

Brasília, 16 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhores
Ministros

Alexandre Padilha

Ministro das Relações Institucionais
Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável,

Paulo Pimenta

Ministro da Secretaria Extraordinária para Recuperação do Rio Grande do Sul

Com cópia para:

Geraldo Alckmin

Vice-presidente e Ministro Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Fernando Haddad

Ministro da Fazenda

Alexandre Silveira

Ministro de Minas e Energia

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro da Agricultura e Pecuária

Waldez Góes

Ministro do Desenvolvimento Regional

Paulo Teixeira

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Silvio Serafim Costa Filho

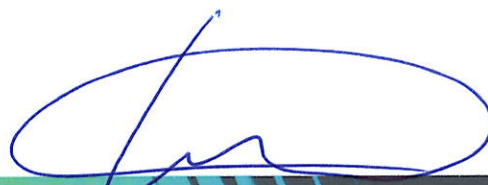
Ministro dos Portos e Aeroportos

Ref. Reunião Extraordinária CDESS - Apoio ao Rio Grande do Sul
Propostas de Ação

Prezadas Senhoras e Senhores do

Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável,

Como membro integrante deste Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável e empresário gaúcho, me dirijo a seus integrantes e às autoridades do Governo Federal aqui



representadas para oferecer minha contribuição para o processo de recuperação do Rio Grande do Sul.

Estamos vivendo o que pode ser classificada como uma das maiores tragédias ambientais do Rio Grande do Sul e do Brasil. Como homem que veio da agricultura e de uma pequena cidade do interior do estado, sei do valor das chuvas, mas elas devem vir em equilíbrio.

Também reconhecemos no campo a importância dos ciclos de tempo em que cada etapa é uma sequência da outra. É no decorrer do tempo que acontece a preparação da terra, o plantio, o tratamento e a colheita da produção.

Sabemos também que depois da tempestade vem a luz de um novo dia, depois dos momentos de dificuldade, vem o renascimento e a reconstrução. E as lideranças política e empresarial têm que assumir a responsabilidade de conduzir esse processo que nos levará a um novo Rio Grande do Sul, que será reerguido a partir de uma nova base.

Apresento uma lista de ações imediatas a serem implementadas pelo Governo Federal. Este documento tem a contribuição de entidades representativa de setores da sociedade gaúcha e da Prefeitura de Passo Fundo.

INFRAESTRUTURA

1. Conforme indicado pela Prefeitura de Passo Fundo (RS), em ofício anexo enviado ao Ministro Silvio Serafim Costa Filho, dos Portos e Aeroportos, o Aeroporto Lauro Kortz, segundo aeroporto do estado do Rio Grande do Sul, deverá receber **melhoria e a adequação dos equipamentos essenciais existentes no aeroporto**, especialmente Sistema de Pouso por Instrumentos (ILS), o Sistema de Luzes de Aproximação (ALS), Alcance Visual de Oista (RVR), Operador de Rádios e a Operação contínua do Aeroporto.
2. Estes equipamentos integrados elevam a segurança operacional e a capacidade de pousos bem-sucedidos aumentando a eficiência aeroportuária, ações fundamentais para que o aeroporto possa atender ao estado neste momento e também para que possa se **habilitar a voos internacionais temporariamente**;
3. Aliado a estes pedidos de equipamentos e investimentos, também é necessária a **ampliação do horário de funcionamento do aeroporto** até às 00:00 horas, o que inclui a necessidade de operadores que controlem o acendimento das luzes da pista ou aquisição de equipamento remoto onde os próprios pilotos operem através de uma frequência de rádio;
4. Imprescindíveis para operação noturna a **contratação emergencial de operadores** fixos para operar em horários mais amplos, especialmente para os voos noturnos.
5. Existem pelo menos duas dezenas de **pequenas hidrelétricas** que tiveram algum tipo de avaria e a maioria está sem condições de voltar a operar rapidamente. Diante desse cenário, a Associação Gaúcha de Fomento às PCHS e a Associação Brasileira de PCHs e CGH (ofício anexo) solicitam urgentemente que o poder concedente possa atuar e classificar esses empreendimentos como exceção às regras vigentes onde essas usinas possam ser **enquadradas como "caso fortuito ou força maior"**, de forma a terem as regras flexibilizadas e os respectivos excludentes de responsabilidades para não serem mais ainda prejudicadas e os empreendedores possam ter condições de reconstrução dos empreendimentos (detalhes das ações em ofício anexo);
6. **Recursos direcionadas à recuperação da infraestrutura de Abastecimento** do Agronegócio. Muitas estradas vicinais e corredores logísticos foram comprometidos com os desabamentos em inundações provocadas pelas chuvas. O fato está desencadeando colapsos no suprimento de insumos essenciais



ao setor produtivo animal e vegetal com o potencial desabastecimento generalizado em toda cadeia produtiva.

AUXÍLIO IMIGRAÇÃO

7. **Programa de Auxílio ao Evento Migratório** causado pelas mudanças climáticas, que devem propor mudança de localização para moradia e para indústrias saindo das áreas de risco para outras regiões do estado, mantendo a população e os investimentos locais para garantir a retomada da economia local.

AUXÍLIO – AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

8. Nos moldes do **“Auxílio Reconstrução”**, que prevê o pagamento de um benefício de R\$ 5.100,00 em parcela única para famílias que estão desabrigadas ou desalojadas em função da tragédia climática, ampliar a assistência para famílias da Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul;
9. **Programa de Abatimento das Dívidas** para 70% dos empréstimos de custeio para Agricultura Familiar, do saldo de 30% abono de juros e prazo de mais um ano para pagamento;

AUXÍLIO AGRONEGÓCIO (MAPA)

Propostas indicadas pela Associação da Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA), Federação dos Produtores de Arroz - Rio Grande do Sul, Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV), Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (APROBIO) e Associação Brasileira da Indústria do Arroz – ABIARROZ, conforme ofício anexo.

10. Prorrogação Automática e **Concessão de Bônus às Linhas de Custeio** e Investimento com Vencimento em 2024/2025 para proporcionar um alívio imediato aos produtores rurais afetados, permitindo-lhes recuperar sua capacidade produtiva sem a pressão iminente de obrigações financeiras de curto prazo.
11. **Prorrogação e Abatimento de Dívidas de Produtores Rurais** com Fornecedores Privados para 2024/2025: intermediação do governo para a securitização desses débitos, com aval governamental ou outras medidas que possam garantir liquidez aos recebíveis privados. Tal ação é crucial para manter a cadeia de suprimentos agrícolas ativa e assegurar que os produtores possam continuar suas operações sem interrupções.
12. **Linhas de Crédito para Capital de Giro** para Empresas Armazenadoras e Fornecedoras de Insumos ao Produtor Rural: disponibilização de linhas de crédito especiais para estas empresas é essencial para garantir que os produtores rurais tenham acesso contínuo a insumos e serviços necessários para a retomada de suas atividades. Isso não apenas ajudará na recuperação rápida do setor agrícola como também na manutenção da estabilidade econômica das regiões afetadas.
13. **Prorrogação Automática e Concessão de Bônus às Linhas de Custeio** e Investimento com Vencimento em 2024/2025: Esta medida visa proporcionar um alívio imediato aos produtores rurais afetados,



permitindo-lhes recuperar sua capacidade produtiva sem a pressão iminente de obrigações financeiras de curto prazo;

MEDIDAS FISCAIS – MINISTÉRIO DA FAZENDA

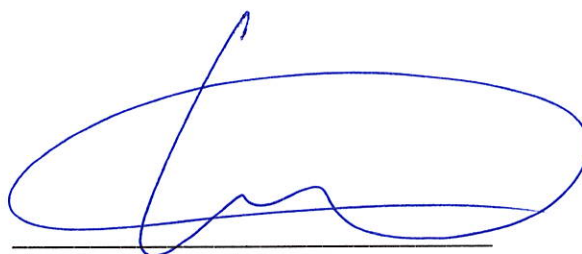
14. **Promover os atos necessários ao deferimento da antecipação dos créditos tributários de PIS e COFINS** decorrentes das atividades de produção de biodiesel, óleo e farelo de soja, e na aquisição da matéria-prima, inclusive aquisição de sebo. Tal medida se faz essencial para garantir a continuidade das operações, melhorar o capital de giro das empresas, a manutenção dos empregos e a recuperação econômica. Esta ação também foi indicada pelo Sindicato da Indústria de Biodiesel e Biocombustíveis do Rio Grande Do Sul (SINDIBIO/RS) e pelo Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais do Estado do Rio Grande do Sul (SIOLEO/RS), conforme ofício anexo.

Todas as entidades concordam com a importância da construção de um **diálogo direto e permanente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e o Ministério da Fazenda e o comando das ações do Governo Federal no estado**, para o monitoramento de políticas implementadas ao socorro à cadeia produtiva do agronegócio do Rio Grande do Sul.

A implementação dessas medidas será fundamental para mitigar os impactos das enchentes sobre o setor agrícola do Rio Grande do Sul, permitindo uma reconstrução mais ágil e eficaz em linha com uma filosofia de reindustrialização verde, baseada nos princípios de sustentabilidade e da transição energética para uma matriz mais limpa que garanta o cumprimento dos objetivos e compromissos de descarbonização.

Agradecemos antecipadamente a atenção de todos a esta solicitação urgente e reiteramos nosso compromisso com o bem-estar dos produtores rurais, de toda a população da sociedade e a estabilidade econômica do estado.

Respeitosamente,



Erasmo Carlos Battistella
Presidente Be8 S.A.

Importante destacar também que a legislação federal aplicável ao setor permite apropriação de créditos presumidos que são aplicados sobre os faturamentos de biodiesel, óleo e farelo de soja, sendo que tal incentivo está disposto no art. 31 da lei 12.865/2013.

De maneira geral, a cada fechamento de trimestre são realizados pedidos de ressarcimentos junto a Receita Federal do Brasil, onde o prazo para fiscalização e ressarcimento é de 360 dias.

Ainda, a portaria 348/2013 permite antecipar 70% dos valores destes ressarcimentos em um prazo de 60 dias. Entretanto, é necessário que se cumpra com alguns requisitos estabelecidos em normas para que a antecipação ocorra, sendo que estes acabam limitando a antecipação dos ressarcimentos e, como consequência, o maior valor a ser ressarcido segue a regra geral com o prazo de até 360 dias.

Sendo assim, diante deste cenário calamitoso, **solicitamos sejam envidados os maiores esforços de Vossas Excelências, no sentido de promover os atos necessários ao deferimento da antecipação de 70% dos créditos tributários de PIS e COFINS decorrentes das atividades de produção de biodiesel, óleo e farelo de soja.** Tal medida se faz essencial para que possamos garantir a continuidade das operações, a manutenção dos empregos e a recuperação econômica em um momento onde recursos são urgentemente necessários.

A antecipação de tais créditos permitirá que as empresas afetadas tenham um alívio imediato em seu fluxo de caixa, possibilitando a reconstrução e o reinício das atividades produtivas com maior celeridade. Além disso, tal ação contribuirá para estabilizar a cadeia de suprimentos de biodiesel, óleo e farelo de soja, essenciais para diversas indústrias, incluindo o setor agrícola e energético do país.

Certos de contar com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para com a situação emergencial que enfrentamos, estamos à disposição para discutir esta solicitação em maior detalhe e fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e esperamos uma resposta favorável a este pleito, que consideramos de máxima importância para a sustentabilidade econômica e social de nossa região.

Atenciosamente,

IRINEU

BOFF:0066427
8000

Assinado de forma
digital por IRINEU
BOFF:00664278000
Dados: 2024.05.08
12:09:49 -03'00'

Irineu Boff
Presidente
SINDIBIO/RS

IRINEU

BOFF:00664
278000

Assinado de forma
digital por IRINEU
BOFF:00664278000
Dados: 2024.05.08
12:10:14 -03'00'

Irineu Boff
Presidente
SIOLEO/RS

Ofício n.002/2024 / SINDIBIO RS

Porto Alegre/RS, 08 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr. Paulo Pimenta
Ministro-Chefe da Comunicação Social do Brasil

Ao Exmo. Sr. Fernando Haddad
Ministro da Fazenda do Brasil

Assunto: Solicitação de Antecipação dos Créditos Presumidos de PIS e COFINS para Produtores de Biodiesel e Farelo de Soja Afetados pelas Enchentes no Estado do Rio Grande do Sul

Prezados Senhores Ministros,

Subscvem o presente ofício o SINDIBIO/RS - Sindicato da Indústria de Biodiesel e Biocombustíveis do Estado do Rio Grande do Sul e o SIOLEO/RS – Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais do Estado do Rio Grande do Sul, que representam as empresas produtoras de biodiesel e de produção de farelo e óleo de soja do Estado, setores vitais para a economia local e nacional.

O Rio Grande do Sul é, ainda, o Estado líder em produção de biodiesel. Em 2022, as nove usinas gaúchas representaram aproximadamente ¼ de todo o biocombustível produzido no país, mantendo seu histórico destaque. Igualmente relevante é a indústria esmagadora de soja, que agrega valor à matéria-prima local e verticaliza as cadeias produtivas gaúchas.

Como é de conhecimento público, recentemente, nosso estado do Rio Grande do Sul sofreu severos impactos devido a tragédias causadas por enchentes. Estes eventos inesperados trouxeram não apenas devastação ambiental, mas também econômica, afetando diretamente a capacidade produtiva e financeira de inúmeros produtores locais.

Adicionalmente a tais fatos, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP autorizou flexibilizar e desobrigar, por 30 dias, contados a partir da 6ª feira (3.mai.2024), a mistura de biodiesel ao óleo diesel e de etanol anidro à gasolina, aumentando ainda mais o impacto nos fluxos de caixa das empresas do setor.

Brasília, 10 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia
Alexandre Silveira
Ministério de Minas e Energia

Ao Diretor Geral da Aneel
Dr. Sandoval Feitosa

ASSUNTO: Pequenas Centrais Hidrelétricas do Rio Grande do Sul

Prezados Senhores,

A **ABRAPCH** – Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas, bem como a **AGPCH** – Associação Gaúcha de PCHs, representantes de parte da cadeia produtiva da Geração de Energia elétrica a partir de centrais de pequeno porte, vem até V. Sa. solicitar ajuda emergencial ampla para os empreendimentos localizados no Rio Grande do Sul, que foram afetados pelas enchentes de maio.

Como tem sido amplamente divulgado, o estado do Rio Grande do Sul está passando por um momento muito delicado diante das recentes chuvas que caíram sobre o solo gaúcho no início do mês de maio/24, chuvas muito acima de qualquer estimativa, além de cidades que foram varridas do mapa, perdas materiais, mas principalmente muitas vidas, algo que jamais será reparado.

Mas dentro dessas perdas materiais, são **pelo menos 2 dezenas de pequenas hidrelétricas** que tiveram algum tipo de avaria, a maioria está sem condições de voltar a operar rapidamente. Sabemos que as hidrelétricas configuram como um bem de utilidade pública, visto que atendem toda a nossa população.

Diante desse cenário catastrófico, **solicitamos urgentemente** que o poder concedente possa atuar e classificar esses empreendimentos como “exceção às regras” vigentes, onde essas usinas possam ser enquadradas como “caso fortuito ou força maior” de forma a terem as regras flexibilizadas e os respectivos excludentes de responsabilidades, para não serem mais ainda prejudicadas e os empreendedores possam ter condições de reconstrução dos empreendimentos.

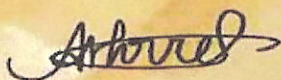
Solicitamos por parte do poder concedente as ações abaixo listadas:

- Não aplicação de penalidades financeiras ou técnicas por um período mínimo de 180 dias em razão da indisponibilidade da geração;
- Excluir o período de indisponibilidade da análise de desempenho para aferição da qualidade do serviço de geração para usinas objeto de prorrogação de concessão;
- Desconsiderar o período de indisponibilidade do cálculo da geração média utilizado para a definição dos montantes de garantia física e participação no MRE;
- Manutenção da operação comercial das usinas e sua participação no MRE;
- Congelar por 1 ano a cobrança de juros das hidrelétricas que estão fase de construção e financiadas;
- Alongar em 1 ano o prazo de carência para as hidrelétricas que estão em fase de construção e financiadas;
- Alongar em 1 ano o prazo de amortização do principal das hidrelétricas que estão em construção e financiadas;
- Criação imediata de uma linha de crédito (de rápido acesso via BRDE ou BNDES) com juros zero, carência de 2 anos e 10 anos para amortização, a ser usado nas reformas de todas que foram avariadas.

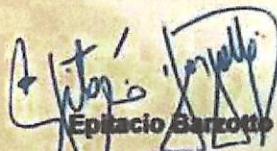
Hidrelétricas são Bens da União, empreendimentos que geram por mais de 100 anos em condições normais, de utilidade pública e pertencem a todos os brasileiros.

Agradecemos o socorro emergencial e a especial atenção que o assunto merece. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

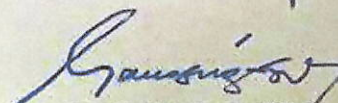
Atenciosamente,



Alessandra Torres
Presidente ABRAPCH



Eptacio Barzotto
Vice-presidente Conselho ABRAPCH
Vice-presidente Executivo AGPCH



Paulo Sérgio da Silva
Presidente AGPCH



Ofício nº 410/2024

Passo Fundo, RS, 13 de maio de 2024.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE PASSO FUNDO LAURO KORTZ**Excelentíssimo Senhor Ministro:**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, aproveitamos o ensejo para reconhecer e parabenizá-lo pelo trabalho desempenhado junto ao Ministério de Portos e Aeroportos, especialmente nas questões da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista o momento crítico que nosso Estado enfrenta, inclusive com dificuldades para pousos e decolagens no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre, que se **ENCONTRA FORA DE OPERAÇÃO DEVIDO À INUNDAÇÃO**, tendo presente que na cidade de Passo Fundo está localizado o Aeroporto Lauro Kortz, o segundo aeroporto do Estado do Rio Grande do Sul e que o mesmo pode ser utilizado como uma via alternativa para pousos e decolagens para entrega de alimentos e donativos, o Município de Passo Fundo solicita a Vossa Excelência que sejam destinados recursos emergenciais para possibilitar a ampliação dos pousos e decolagens em nossa cidade, tornando o Município a referência da região Norte do Estado no recebimento e transporte dos donativos que estão sendo destinados ao Estado do Rio Grande do Sul.

Para tanto, conforme a orientação recebida do **DECEA (Departamento do Controle do Espaço Aéreo)**, é necessária a melhoria, atualização e adequação dos equipamentos essenciais existentes no aeroporto, especialmente: **Sistema de Pouso por Instrumentos (ILS), Sistema de Luzes de Aproximação (ALS), Alcance Visual de Pista (RVR - Runway Visual Range), Operador Rádios e a Operação contínua do Aeroporto Lauro Kortz.**

O sistema ILS, aproximação por precisão, é essencial para pousos em condições de baixa visibilidade, muito comuns nessa época do ano. O equipamento possibilita que as aeronaves que voam por instrumentos possam ter a precisão de altura e visibilidade para um pouso seguro.

O sistema ALS, luzes coloridas ou piscantes que definem claramente a pista e a zona de pouso, auxiliam a transição de voo por instrumentos para o voo com referências visuais no procedimento de aproximação para o pouso e facilitam, também, os necessários pousos noturnos.

O equipamento RVR informa ao operador da rádio ou torre de controle a informação da distância em metros da visibilidade horizontal permitindo a visão dos sinais de superfície e luzes delimitadores da pista.

Estes três equipamentos integrados elevam a segurança operacional e a capacidade de pousos bem-sucedidos, aumentando a eficiência aeroportuária e são fundamentais para que nosso Aeroporto possa atender ao Estado neste momento. Além de outros que, por sua expertise, possa Vossa Excelência considerar necessários e úteis para o objetivo de transformar o Aeroporto Lauro Kortz em destino seguro para os voos que se chegam ao Estado do Rio Grande do Sul.



Aliado a estes pedidos de equipamentos e investimentos, também é necessária a **ampliação do horário de funcionamento do aeroporto até às 00:00**, o que inclui a necessidade de operadores que controlem o acendimento das luzes da pista, ou aquisição de equipamento remoto, onde os próprios pilotos através de uma frequência rádio façam esse acendimento, sendo tais providências imprescindíveis para operação noturna.

E, por fim, solicitamos a Vossa Excelência, a **contratação emergencial de operadores fixos** para operar em horários mais amplos, especialmente para os voos noturnos.

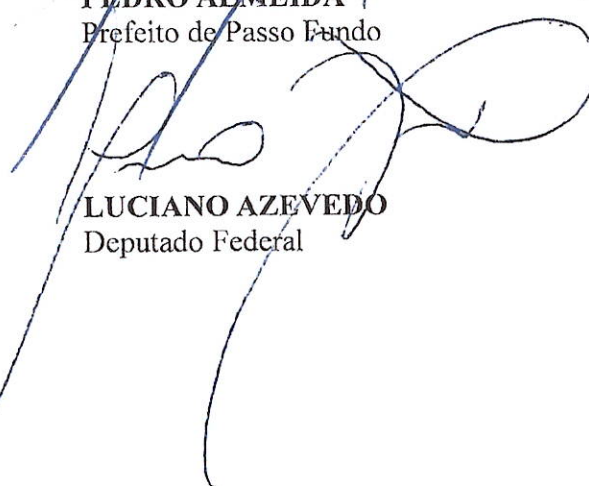
Assim, para que a segurança e eficácia dos pousos e decolagens seja total e atenda às necessidades do momento gravíssimo que enfrentamos, é que a presença e funcionamento adequado dos **Equipamentos ILS, ALS, RVR e Operadores rádio, são pilares essenciais para a segurança e eficácia das operações aeroportuárias são imprescindíveis e urgentes**. Sua integração precisa e manutenção regular garantem padrões de excelência na aviação, promovendo a confiança dos passageiros e operadores, pelo que acreditamos que nosso pedido será atendido prontamente por Vossa Excelência.

Certos de Vossa compreensão e sensibilidade, reiteramos nossa disponibilidade em ajudar e colocamos à disposição a nossa equipe da Guarda Municipal e demais funcionários municipais a auxiliar no trabalho de segurança, transporte e demais atividades que se façam necessárias junto ao Aeroporto Lauro Kurtz.

Atenciosamente,



PEDRO ALMEIDA
Prefeito de Passo Fundo



LUCIANO AZEVEDO
Deputado Federal

Ao
Excelentíssimo Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**
Ministro dos Portos e Aeroportos do Brasil
Brasília – Distrito Federal

Brasília, 06 de maio de 2024

Exmo. Senhor
Neri Geller
Secretário de Política Agrícola
Ministério da Agricultura e Pecuária
Brasília - DF

ASSUNTO: Solicitação de Medidas Emergenciais ao Estado do Rio Grande do Sul em Razão das Enchentes Catastróficas Ocorridas no Estado

Prezado Senhor Secretário,

Com os mais elevados cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para expor e solicitar medidas emergenciais de apoio ao Estado do Rio Grande do Sul, que recentemente foi severamente afetado por enchentes devastadoras. Estes eventos naturais adversos causaram prejuízos significativos à infraestrutura local e, mais criticamente, à comunidade agrícola, comprometendo a sustentabilidade econômica e a subsistência de inúmeros produtores rurais.

Diante deste cenário, solicitamos a consideração e implementação urgente das seguintes medidas:

1. Prorrogação Automática e Concessão de Bônus às Linhas de Custeio e Investimento com Vencimento em 2024/2025**: Esta medida visa proporcionar um alívio imediato aos produtores rurais afetados, permitindo-lhes recuperar sua capacidade produtiva sem a pressão iminente de obrigações financeiras de curto prazo.
2. Prorrogação e Abatimento de Dívidas de Produtores Rurais com Fornecedores Privados para 2024/2025**: Propomos a intermediação do governo para a securitização desses débitos, com aval governamental ou outras medidas que possam garantir liquidez aos recebíveis privados. Tal ação é crucial para manter a cadeia de suprimentos agrícolas ativa e assegurar que os produtores possam continuar suas operações sem interrupções.
3. Linhas de Crédito para Capital de Giro para Empresas Armazenadoras e Fornecedoras de Insumos ao Produtor Rural**: A disponibilização de linhas de crédito especiais para estas empresas é essencial para garantir que os produtores rurais tenham acesso contínuo a insumos e serviços necessários para a retomada de suas atividades. Isso não apenas ajudará na recuperação rápida do setor agrícola como também na manutenção da estabilidade econômica das regiões afetadas.

4. Com vistas a melhorar o capital de giro das empresas, propõe-se a recuperação/ressarcimento de Crédito presumido federal (PIS COFINS) nas vendas de biodiesel, farelo na aquisição da matéria-prima, inclusive na aquisição de sebo.
5. Recursos Direcionadas à Recuperação da Infraestrutura de Abastecimento do Agronegócio. Muitas estradas vicinais e corredores logísticos foram comprometidos com os desabamentos em inundações provocadas pelas chuvas. Este fato está desencadeando colapsos no suprimento de insumos essenciais ao setor produtivo animal e vegetal com o potencial desabastecimento generalizado em toda cadeia produtiva.
6. Construção de um diálogo direto e permanente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e o Ministério da Fazenda para o monitoramento de políticas implementadas ao socorro à cadeia produtiva do agronegócio do estado do Rio Grande do Sul

Acreditamos que a implementação dessas medidas será fundamental para mitigar os impactos das enchentes sobre o setor agrícola do Rio Grande do Sul, permitindo uma recuperação mais ágil e eficaz. Estamos à disposição para discutir em maior detalhe estas propostas e colaborar na elaboração de planos de ação específicos.

Agradecemos antecipadamente a atenção de Vossa Excelência a esta solicitação urgente e reiteramos nosso compromisso com o bem-estar dos produtores rurais e a estabilidade econômica do nosso estado.

Respeitosamente,

Associação das Empresas Cerealistas do Brasil – ACEBRA

Federação dos Produtores de Arroz - Rio Grande do Sul

Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários – ANDAV

Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – Aprobio

Associação Brasileira da Indústria do Arroz - ABIARROZ